



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Terça-feira, 20 de setembro de 2016

Ano I | Edição nº 214

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 20 de setembro de 2016

Ano I | Edição nº 214

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 002723/16 de 9 de Setembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIRANGI e autorização contida na Lei Municipal nº 002455/15 de 10 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 179.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.08.244.0051.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
Recurso - TESOIRO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL (510.00)	10.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.365.0100.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
Recurso - UNIÃO / EDUCAÇÃO INF. - QUOTA	5.000,00
02.06.12.361.0090.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
Recurso - UNIÃO / ENSINO FUNDAM. - QUOTA	55.000,00
02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.17.512.0132.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	15.000,00
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
02.03.04.124.0032.2.011-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	7.000,00
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.02.04.122.0021.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	50.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.361.0090.2.051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
Recurso - TESOIRO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)	27.000,00
02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.15.452.0121.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.122.0087.2.056-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Recurso - TESOIRO / EDUCAÇÃO	10.000,00
02.06.12.365.0100.2.031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Recurso - TESOIRO / EDUCAÇÃO INFANTIL (210.00)	20.000,00
02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.08.10.301.0070.2.068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Recurso - TESOIRO / SAÚDE - GERAL (310.00)	15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 20 de setembro de 2016

Ano I | Edição nº 214

Página 3 de 5

02 - EXECUTIVO	
02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.17.512.0130.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	10.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.365.0100.2.031-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	
Recurso - TESOIRO / EDUCAÇÃO INFANTIL (210.00)	10.000,00
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
02.03.04.124.0032.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	5.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.122.0087.2.056-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	
Recurso - TESOIRO / EDUCAÇÃO	4.000,00
02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.17.512.0130.2.018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	2.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.361.0090.2.026-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
Recurso - TESOIRO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)	1.000,00
02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.17.512.0132.2.019-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	4.000,00
02.04.17.512.0130.2.018-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	3.000,00
02.04.15.452.0121.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	10.000,00
02.04.15.452.0121.2.014-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	10.000,00
02.04.17.512.0132.2.019-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	4.000,00
02.04.17.512.0132.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	1.000,00
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.02.04.122.0021.2.006-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	5.000,00
02.01 - GABINETE MUNICIPAL	
02.01.04.122.0020.2.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 20 de setembro de 2016

Ano I | Edição nº 214

Página 4 de 5

02 - EXECUTIVO

02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

02.03.04.124.0032.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)

2.000,00

Superávit financeiro

60.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2016

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: UPGMB+DW



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Terça-feira, 20 de setembro de 2016

Ano I | Edição nº 214

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Dispensas

PROCESSO Nº 68/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2016
RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE
RATIFICAÇÃO

BRÁS DE SARRO, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso IV, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8883/94 e nº 9648/98.

RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação direta em caráter EMERGENCIAL da empresa jurídica MR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CNPJ/MF nº 23.895.068/0001-81, para execução de serviços de mão de obra com materiais referente a retirada da bomba submersa do poço profundo, megar cabo elétrico, substituição cabo da bomba e instalação da bomba poço profundo, mão de obra montagem e instalação do resfriador da bomba 200HP do poço profundo (serviço executado no período noturno) nos dias 12, 13, 16 e 17 de agosto; emenda compressão 240mm, fita isolante 33+scotch, fita auto fusão 3m, massa para isolamento, corda 4mm, tudo edutor de proteção resfriador, luva 6" galvanizada, niple 6" galvanizado, redução 6x1" galvanizado, fita de aço, abraçadeira p/ fita de aço, lâmpada 45w x 220v, lâmpada vapor metálico 400w, reator vapor metálico 400w, terminal compressão 240mm, parafuso 5/8 x 1, parafuso p, barilhete, fusível at 20h; emenda compressão 240mm, fita isolante 33+ scotch, fita auto fusão 3m, massa para isolamento corda 4mm, terminal compressão 240mm, parafuso p, barilhete e contator D115A WEG, reiterando seu pedido para que a contratação fosse realizada de forma imediatapois que presente as razões emergenciais.

Salienta que a empresa preenche os requisitos legais e deverá disponibilizar atendimento especializado, razão pela qual determinou-se a contratação para atender as exigências legais, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8883/94 e nº 9648/98.

Fica autorizado o empenho da despesa nos valores acima previstos, cujo pagamento far-se-á mensalmente em três parcelas iguais no valor de R\$ 42.961,00, em respeito a isonomia e razoabilidade, preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 19 de setembro de 2016.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Código Localizador: WZEG6CN9